
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 04, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente ao exercício de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMASde Monte Negro/RO, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 1.275, de 17 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1.275, de 17 de maio de 2022, a qual dispõe sobre a política pública de Assistência Social do município de Monte Negro/RO e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES apresentou o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente ao exercício de 2023, para apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Monte Negro/RO, o qual, com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 27 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar, sem ressalvas, o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente ao exercício de 2023.

Art. 2ºEsta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Monte Negro/RO, 21 de março de 2024.

PAULO HENRIQUE BEZERRA MENDONÇA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº 3.363, de 29 de novembro de 2023

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:AE647AAB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/03/2024. Edição 3690
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>